

## ORTARIA Nº 527, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva para o cargo de Gerência da Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar a servidora pública municipal, Srª. ENY PEREIRA DE SANTANA, portadora do RG nº 6.883.449 SDS-PE e do CPF nº 054.409.064-01, Agente Público em Saúde Técnica em Enfermagem, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerência da Gestão da Atenção Básica, Símbolo CC4, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011. Devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.
- Art. 2º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br